



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO T C N° 25/SUB-MB/2022 - P.A N° 6045.2022/0001848-6

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 08/SUB-MB/2022 - P.A. N° 6045.2022/0000892-8
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE VESTIÁRIO/PLAYGROUND/MURO E CONTENÇÃO DE TALUDE NO CAMPO DA FELICIDADE
LOCAL: RUA DA MINA, S/N, JARDIM DA FELICIDADE - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUIS – SÃO PAULO-SP
CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM
CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos Vinte e Oito dias do mês de Fevereiro no Ano de Dois Mil e Vinte e Três, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 57.646.374/0001-04, situada à Rua Marcelino Champagnat, n° 580 – Jardim da Glória – São Paulo/SP – CEP 04114-000 - Fone (11) 2061-3871 – e-mail contratos@macorengenharia.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 08/SUB-MB/2022**, representada pelo senhor **Marcelo Corio**, portador da Cédula de Identidade n° 8.632.688-SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 323.683.216-91, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 (Sessenta) dias contados a partir de 10/03/2023 e término previsto para 08/05/2023.

MARCELO Assinado de forma digital por MARCELO
CORIO:323 CORIO:32368321691
68321691 Dados: 2023.02.28
12:51:08 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **25/SUB-MB/2022** e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

**JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB**

Pela CONTRATADA

MARCELO

CORIO:32368321691

Assinado de forma digital por
MARCELO CORIO:32368321691
Dados: 2023.02.28 12:51:21
-03'00'

**MARCELO CORIO
RG N°: 8.632.688 – SSP/SP
CPF N°: 323.683.216-91
SÓCIO GERENTE**

Testemunhas:

1)

**Nome:
RG:
CPF:**

Jose
Jose Antonio Damasceno
Coordenador
R.F. 755.436.2
CAF-SUB-MB

2)

**Nome:
RG:
CPF:**

CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:04709652821

Assinado de forma digital por
CARLA ROSANA DONATI
CORIO:04709652821
Dados: 2023.02.28 12:51:36
-03'00'